



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Portaria nº 044/2017.

Dispõe sobre concessão de promoção a servidora da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1952/14, de 07 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção a Servidora **SILVÂNIA SOUSA SILVA**, Auxiliar Administrativo nível III, para Auxiliar Administrativo nível IV, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1952/14, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 01 dia do mês de dezembro de 2017.


Ver. **Pedro Vieira de Assis**
PRESIDENTE